



99-P

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete dos Secretários da A.
PUBLIQUE-SE
DISTRIBUA-SE
Data 23/11/05

Proposta de Lei nº 40/X

Orçamento do Estado para 2006

Proposta de Alteração

Capítulo IX
Impostos Locais

Artigo 52º
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis

18h
Celeste Correia

1- (Anterior corpo do artigo).

2 - É aditado um novo artigo 27º-A ao Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, com a seguinte redacção:

Artigo 27º- A (Novo)
Prazos de decisão

É de 120 dias o prazo de decisão dos pedidos de isenção requeridos ao abrigo do disposto no artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais apresentados no primeiro ano de vigência do presente diploma, sob pena de deferimento tácito.

Assembleia da República, 23 de Novembro de 2005

Os Deputados

Luís Pereira
Luís Pereira